



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS  
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 8 DE MAIO DE 2024**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

**PORTARIA Nº 8.136/24**  
DE 30 DE ABRIL DE 2.024

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Srta. **NATANI FERNANDA MORAIS CARVALHO** – RG nº 50.xxx.712-x, CPF nº 490.xxx.368-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx78, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29/04/2024.

= Remover o Servidor Sr. **FABIO LIMA SILVA** da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Almojarifado, a partir de 30/04/2024.

= Conceder 9 (nove) dias de férias em descanso à Servidora Sra. **ROSEMARY SHIROSAWA**, suspensas através da Portaria nº 8.090/24, referente ao período aquisitivo de 01/07/22 a 30/06/2023, a partir de 19/04/2024 a 27/04/2024.

**PORTARIA Nº 8.137/24**  
DE 30 DE ABRIL DE 2.024

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em pecúnia aos servidores abaixo delineados:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>QUINQUÊNIO</b>
<b>ANA PAULA SABINO DE AZEVEDO DA SILVA</b>	<b>2017 - 2023</b>
<b>CARINA VIEIRA PINTO</b>	<b>2018 - 2023</b>
<b>CLEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS</b>	<b>2015 - 2020</b>
<b>ERICA CRISTINA BATAGLIA DO AMARAL</b>	<b>2010 - 2015</b>
<b>JOBSON APARECIDO PEREIRA</b>	<b>2015 - 2020</b>
<b>JULIANA APARECIDA MUSSIO</b>	<b>2018 - 2023</b>
<b>KATIA REGINA DE ANDRADE FERNANDES</b>	<b>2015 - 2020</b>
<b>MAYARA CRISTINA KASSAGUI YANO</b>	<b>2018 - 2023</b>
<b>MEIRE CRISTINA UCHELLI BERNARDELLI</b>	<b>2014 - 2019</b>
<b>ROGERIO MORAIS DE AGUIAR</b>	<b>2015 - 2020</b>
<b>SILVANA GARBATO</b>	<b>2015 - 2020</b>
<b>YONE FERNANDES KAWABE</b>	<b>2016 - 2022</b>

= Retificar parcialmente a Portaria nº 8.133/24 de 26/04/2024, no que diz respeito à concessão de férias em descanso à Servidora Sra. **VANDA MADALENA DE FREITAS**, onde-se-lê:

- 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso, leia-se:

- **20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia.**

**PORTARIA Nº 8.138/24**  
DE 3 DE MAIO DE 2.024

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, ROSIMEIRE PEREIRA MACHIDA e WAGNER FELIPE DE PAULA** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o Processo de acompanhamento de execução contratual TC 012849.989.23-1 com a empresa GovBr, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

---

**PORTARIA Nº 8.139/24**  
DE 3 DE MAIO DE 2.024

Designar os Srs. **LEANDRO KISLEK BETETTO, LEANDRO SUNAYAMA INOUE E JÚLIO HIROSHI TERAMOTO**, para atuarem como equipe de suporte técnico, sendo responsáveis por analisarem juntamente com a Pregoeira as propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Pregão Eletrônico nº 010/2024 – Processo nº 042/2024**, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos de processamento de dados, materiais elétricos e materiais para comunicações para manutenção de ativos tecnológicos destinados a diversos setores da Municipalidade.

O prazo para o recebimento das propostas será das 8h00min do dia 10/05/2024 até às 8h00min do dia 22/05/2024, e a abertura se fará no dia 22/05/2015 às 8h15min, e o início da Sessão de Disputa de Preços às 9h00min na mesma data.

---

**PORTARIA Nº 8.140/24**  
DE 6 DE MAIO DE 2.024

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, ADILSON BATISTA FIGUEIREDO E LUCAS SILVA TANIGUTI** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o Despacho exarado pelo Ministério Público – Processo SEI 29.0001.0108406.2023-06, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

---

**PORTARIA Nº 8.141/24**  
DE 6 DE MAIO DE 2.024

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 8.094/24 de 05/04/24 de 09/08/22, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando nº 81/2024-SME sobre eventual descumprimento dos deveres funcionais da Servidora Sra. Natani Fernanda Morais Carvalho;

**CONSIDERANDO** que a Comissão em tela exarou Parecer pelo Arquivamento do Processo haja vista a concessão de sua exoneração de conformidade com a Portaria nº 8.136/24 de 30/04/24;

**RESOLVE:**

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.136/24 30/04/24, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Francisco Carlos Binhardi - Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.